



# DOSUL

## DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano III - Edição 280 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 19 de Abril de 2010 - Pág. 01

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano III - Edição nº 280, Chapadão do Sul (MS), 19 de Abril de 2010.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug  
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos  
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani  
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara  
Secretaria de Saúde: Dalva Terezinha Gradin  
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.  
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.  
SEDEMA: Edson Borges.  
Secretaria de Administração: Luana Boff

#### Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores  
Membro: Luciano D. de Oliveira  
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente: Dudu Belotti  
1º Vice-Presidente: Maiquel de Gasperi;  
2º Vice-Presidente: Guerino Perius;  
1º Secretário: José Humberto;  
2º Secretário: Zelir Antônio Jorge;

Vereador: Abel Lemes  
Vereador: Dr. Flávio  
Vereador: Elson Bandeira  
Vereador: Nilzete Pereira

### Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.838, DE 15 DE ABRIL DE 2010

“Nomeia Membros do Conselho Municipal Antidrogas e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Artigo 5º da Lei Municipal nº 638/07, de 28 de Agosto de 2007. DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Antidrogas, os membros a seguir nominados:

Representantes do Poder Público (Governamentais)

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rone Edson Mastelari

Suplente: Diva Maria de Souza

II – Representantes da Secretaria Municipal de Administração/Finanças e Planejamento:

Titular: Levi da Silva

Suplente: Rodrigo Ramos Rosa

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

Titular: Roseli Scheidt

Suplente: Kelli Ribas Cabral Batista

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Greta Wille Schnack

Suplente: Laurentina Lurdes Bacca Agnes

V – Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Iara Beatriz Stangler

Colvara

Suplente: Elia Fátima Godoy Tatim

VI – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Abel Lemes

Suplente: Guerino Perius

VII – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Denise Botega

Suplente: Kênia Braz Alcântara

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Rogério Bezerra Rocha

Suplente: Edson Lambstein

Representantes de Entidades Não Governamentais:

I – Representantes do Rotary Club:

Titular: Flávio Tadashi Yokoyama

Suplente: Idair Gomes da Silva

II – Representante do Centro de Recuperação Gileade:

Titular: Jesus Maurício Innocêncio de Souza

Suplente: Keila L. C. Tomaz - Representando Comunidade Terapêutica Nova Esperança - COTENEC

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 15 de Abril de 2010.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ: 24.651200/0001-72

**PREGÃO PRESENCIAL Nr. 009/2010**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr. 069/2010**  
**EDITAL Nr. 009/2010**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**  
**(MENOR PREÇO), PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL -**  
**MS.**

**DECISÃO**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, MS, de acordo com as suas atribuições legais, nos termos do processo em epígrafe e:

1. Considerando o Relatório Técnico que relata os fatos supervenientes ocorridos na data da sessão de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010 que impediram a operacionalização do certame pelo pregoeiro e equipe de apoio da Administração Municipal;
2. Considerando que diante de tal fato superveniente, devidamente comprovado nos autos do processo, que impediram a realização regular da licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93 assim como do art. 37, inc. XXI da Constituição Federal, cabe à Administração revogar a licitação, por considerar inoportuna ao interesse público;
3. Considerando que cabe à Administração revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme entendimento da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (SÚMULA 473 do STF).”

**DECIDO:**

1. **REVOGAR**, de ofício, a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010, com fundamento no caput do Art. 49 da lei nº8.666/93.
2. Determinar a publicação do ato de revogação para permitir às licitantes o exercício de seu direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa conforme prescreve o parágrafo 3º do Artigo 49 da lei nº8.666/93.
3. Determinar à Comissão de Licitação e de Pregoeiros que, cumpridos os ritos e prazos legais, proceda à realização de novo certame licitatório, com observância dos preceitos legais e regulamentares sobre a matéria, para formalizar a aquisição do equipamentos e materiais hospitalares em tela a fim de atender às necessidades da Administração Municipal, por meio de sua Secretaria de Saúde.

Chapadão do Sul (MS), 19 de abril de 2010.

  
**JOCELITO KRUG**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL-MS, TORNA PÚBLICO, que a licitação que realizou-se no dia 15/04/2010 às 08h00 (oito) horas, em sua sede administrativa, sita à Avenida Seis, nº 706, centro, na cidade de Chapadão do Sul, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010, fica no presente ato, REVOGADA em todos os seus termos, para conhecimento das licitantes e de quem a mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório.

Chapadão do Sul-MS, 19 de abril de 2010.

**JOCELITO KRUG  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Extrato do Contrato  
Nº: 12 / 2010**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 01 de março de 2010

TOMADA DE PREÇO  
COMPRAS E SERVIÇOS 5/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e JPM CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA CNPJ/CPF:

07310267000124

3. Objetivo/Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA COM

1.200 HORAS E DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50.101 Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento  
04.122.003 2091 Manutenção Geral da Secretaria de

Finanças  
3.3.90.35 001 Serviços de Consultoria

4. Prazo: 1 março 2010 a 01 março 2011.

5. Valor: R\$ 150.840,00 (Cento e cinquenta mil oitocentos e quarenta reais )

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

JPM CONSULTORIA  
CONTÁBIL LTDA

**Extrato do Contrato  
Nº: 13 / 2010**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 04 de março de 2010

PREGÃO 2/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e G.A. MORIS FILHO ME CNPJ/CPF: 09308251000102

3. Objetivo/Objeto: AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (POUPA DE FRUTAS, DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS.

4. Prazo: 4 março 2010 a 04 março 2011.

5. Valor: R\$ 23.441,00 (Vinte e três mil quatrocentos e quarenta e um reais )

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
12.306.0029.2103 – Manutenção

Merenda Escolar – Creches  
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo  
3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.306.0029.2104 – Manutenção Merenda Escolar – Ensino Fundamental

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.306.0029.2105 – Manutenção Merenda Escolar – EJA

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.306.0029.2017 – Manutenção Merenda Escolar – Pré-Escola

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0032.2051 – Manutenção do Hospital Municipal – FAE

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

3.3.90.30 – 002 Material de Consumo

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

G.A. MORIS FILHO ME

**Extrato do Contrato  
Nº: 14 / 2010**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 04 de março de 2010

CARTA CONVITE COM-PRAS E SERVIÇOS 5/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e PRODUZA PLANEJAMENTO E TOPOGRAFIA LTDA

C N P J / C P F :  
09182314000127

3. Objetivo/Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAPEAMENTO E MEDIÇÃO COM GPS, DE TRINTA E SEIS LINHAS DE TRANSPORTE

ESCOLAR, COM TOTAL APROXIMADO DE 4.000 QUILOMETROS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.101 Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0030 2.020 Manutenção do transporte escolar

3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. Prazo: 4 março 2010 a 30 maio 2010.

5. Valor: R\$ 29.280,00 (Vinte e nove mil duzentos e oitenta reais )

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

PRODUZA PLANEJAMENTO E TOPOGRAFIA LTDA

**Extrato do Contrato  
Nº: 15 / 2010**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 04 de março de 2010

CARTA CONVITE COM-PRAS E SERVIÇOS 6/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ILUME ARQUITETURA LTDA CNPJ/CPF: 06319689000106

3. Objetivo/Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR E PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E

PAISAGISMO DO " PARQUE DO POVO" DESTE MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.101 Secretaria Mun. De

Obras, Transportes e Serviços Públicos

15.452.0014.1005 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Praças Públicas

3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. Prazo: 4 março 2010 a 31 dezembro 2010.

5. Valor: R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais )

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

ILUME ARQUITETURA LTDA

**Extrato do Contrato  
Nº: 16 / 2010**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 04 de março de 2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/10  
Processo nº039/10

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO

SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e MILENAR INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ/CPF: 03012396000185

3. Objetivo/Objeto: locação de um imóvel situado à Av. Seis nº746, esquina com Av. Onze, destinado a atender as instalações do Departamento de

Cadastro e Tributação e sede provisória do IBGE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50.101 Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003.2091 Manutenção Geral da Secretaria de Finanças e Planejamento

33.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. Prazo: 4 março 2010 a 31 dezembro 2010.

5. Valor: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais )

Assinam:  
Jocelito Krug  
Prefeito

MILENAR INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA

**RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/10  
Processo nº039/10

RATIFICO o Processo por dispensa de licitação destinado a locação de um imóvel situado à Av. Seis nº746, esquina com Av. Onze, destinado a atender as instalações do Departamento de Cadastro e Tributação e sede provisória do IBGE, pelo período de 10(dez) meses, previsto no Art. 24, inciso X - da Lei 8.666/93.

Chapadão do Sul – MS, 04 de Março de 2010

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**Extrato do Contrato  
Nº: 17 / 2010**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 10 de março de 2010  
CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 9/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e MAXUL ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 03824149000183

3. Objetivo/Objeto: aquisição com fornecimento parcelado de leite em pó, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

4. Prazo: 10 março 2010 a 10 março 2011.

5. Valor: R\$ 77.904,75 (Setenta e sete mil novecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)

**Dotação Orçamentária:**

40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0035.2066 – Manutenção do CRAS (PAIF)  
3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0035.2072 – Programa Projovem  
3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.243.0036.2064 – Programa de Erradicação Trabalho Infantil  
3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.243.0036.2063 – Manutenção da Casa de Abrigo – Criança Ci-

dadã  
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo  
3.3.90.30 – 002 Material de Consumo

40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.241.0035.2062 – Atendimento ao Idoso (Projeto Conviver)  
3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0036.2070 – Manutenção do CREAS  
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo  
3.3.90.30 – 002 Material de Consumo

40.104 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais  
08.244.0008.2076 – Programa de Apoio de Alimentação p/ Famílias Carentes  
3.3.90.32 – 001 Material de Distribuição Gratuita

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
12.306.0029.2103 – Manutenção Merenda Escolar – Creches  
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
12.306.0029.2104 – Manutenção Merenda Escolar – Ensino Fundamental  
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo  
3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
12.306.0029.2105 – Manutenção Merenda Escolar – EJA  
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo  
3.3.90.30 – 003 Material de Con-

sumo  
30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
12.306.0029.2017 – Manutenção Merenda Escolar – Pré-Escola  
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

Assinam:  
Jocelito Krug  
Prefeito

MAXUL ALIMENTOS  
LTDA

**Extrato do Contrato  
Nº: 18 / 2010**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 11 de março de 2010

TOMADA DE PREÇO  
COMPRAS E SERVIÇOS 3/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA CNPJ/CPF: 07192747000138

3. Objetivo/Objeto: aquisição de 01 (UM) veículo ambulância PEUGEOT BOXER Teto Alto Longa Vitre zero quilômetro, Ano/Modelo 2009/2010, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.302.0009.1033 Aquisição de Equipamentos e Veículos

4.4.90.52 001 Equipamento e Material Permanente  
4.4.90.52 002 Equipamento e Material Permanente

4. Prazo: 11 março 2010 a 11 junho 2010.

5. Valor: R\$ 99.600,00  
(Noventa e nove mil seiscentos reais )

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

MONET CONCESSION-  
ÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS

**Extrato do Contrato  
Nº: 19 / 2010**

1. Local e Data: CHAPAD-  
AO DO SUL, 11 de março de 2010

CARTA CONVITE COM-  
PRAS E SERVIÇOS 7/2010

2. Partes: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,  
e ELTES CASTRO PAULINO  
CNPJ/CPF: 34325590706

3. Objetivo/Objeto: presta-  
ção de serviços na modalidade de  
medicina do trabalho, para a real-  
ização de perícia médica e avalia-  
ção dos servidores para

efeito de licença para trata-  
mento de saúde e auxílio doença.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
20.101 Secretaria Municipal de  
Administração

04.122.0002.2.008 Ma-  
nutenção da Secretaria de Admin-  
istração

3.3.90.36 001 Outros ser-  
viços de Terceiros Pessoa Física

4. Prazo: 11 março 2010 a  
11 janeiro 2011.

5. Valor: R\$ 26.400,00  
(Vinte e seis mil quatrozentos  
reais )

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

ELTES CASTRO PAULI-  
NO

**Extrato do Contrato  
Nº: 20 / 2010**

1. Local e Data: CHAPAD-  
AO DO SUL, 17 de março de 2010

Dispensa de Licitação  
nº024/10, Processo nº058/10.

2. Partes: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e  
CLAUDIOMAR BOCALON CNPJ/  
CPF: 33722390168

3. Objetivo/Objeto: locação  
de um imóvel situado à Rua Apa-  
recida do Taboado nº113, Parque  
União, destinado as instalações  
da Casa Abrigo, em  
atendimento a Secretaria  
Municipal de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMEN-  
TÁRIA: 40.102 Fundo Municipal  
de Assistência Social

08.243.0006 2.063 Ma-  
nutenção da Casa Abrigo Criança  
Cidadã

3.3.90.36 001 Outros Ser-  
viços de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.36 002 Outros Ser-  
viços de Terceiros Pessoa Física

4. Prazo: 17 março 2010 a  
17 março 2011.

5. Valor: R\$ 18.000,00  
(Dezoito mil reais )

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

CLAUDIOMAR BOCALON

RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº024/10  
PROCESSO Nº058/10

RATIFICO o Processo por dispen-  
sa de licitação destinado a locação  
de um imóvel situado à Rua Apa-  
recida do Taboado nº113, Parque  
União, destinado as instalações  
da Casa Abrigo, pelo período de  
12(doze) meses, previsto no Art.  
24, inciso X - da Lei 8.666/93.

Chapadão do Sul – MS, 17 de  
Março de 2010.

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**Extrato do Contrato  
Nº: 21 / 2010**

1. Local e Data: CHAPAD-  
AO DO SUL, 17 de março de 2010

DISPENSA DE LICITA-  
ÇÃO Nº025, Processo nº059-10.

2. Partes: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e  
MARIZA ODETE DA CRUZ CNPJ/  
CPF: 90397894015

3. Objetivo/Objeto: Presta-  
ção de Serviços como Instrutora  
para ministrar oficinas de trab-  
alhos manuais no Programa de  
Atenção Integral a Família PAIF.

DOTAÇÃO ORÇAMEN-  
TÁRIA: 40.102 Fundo Municipal  
de Assistência Social

08.244.0035 2.066 Ma-  
nutenção do CRAS PAIF

3.3.90.36 003 Outros Ser-  
viços de Terceiros Pessoa Física

4. Prazo: 17 março 2010 a  
31 dezembro 2010.

5. Valor: R\$ 7.650,00 (Sete  
mil seiscentos e cinquenta reais )

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

MARIZA ODETE DA CRUZ

**Extrato do Contrato**

**Nº: 22 / 2010**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 17 de março de 2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026, Processo nº060-10.

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 23691441149

3. Objetivo/Objeto: Prestação de Serviços como Instrutora para ministrar cursos de pintura em tecidos no Projeto Conviver. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 40.102 Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0035 2.062 Atendimento ao Idoso (Projeto Conviver)

3.3.90.36 003 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

4. Prazo: 17 março 2010 a 31 dezembro 2010.

5. Valor: R\$ 2.610,00 (Dois mil seiscentos e dez reais )

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA

**Extrato do Contrato**

**Nº: 23 / 2010**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 22 de março de 2010- PREGÃO 4/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SUPERMERCADO LISANNE LTDA CNPJ/CPF:

03992977000120

3. Objetivo/Objeto: AQUISIÇÃO COM FORNECI-

MENTO PARCELADO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E HORTIFRUTIGRANJEIROS O, DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS.

4. Prazo: 22 março 2010 a 22 março 2011.

5. Valor: R\$ 548.208,62 (Quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e oito reais e sessenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.306.0029.2103 – Manutenção Merenda Escolar – Creches

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

12.306.0029.2104 – Manutenção Merenda Escolar – Ensino Fundamental

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

12.306.0029.2105 – Manutenção Merenda Escolar – EJA

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

12.306.0029.2017 – Manutenção Merenda Escolar – Pré-Escola

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0035.2066 – Manutenção do CRAS (PAIF)

3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

08.244.0035.2072 – Programa Projovem

3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

08.243.0036.2064 – Programa de Erradicação Trabalho Infantil

3.3.90.30 – 003 Material de Con-

sumo

08.243.0036.2063 – Manutenção da Casa de Abrigo – Criança Cidadã

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

3.3.90.30 – 002 Material de Consumo

08.241.0035.2062 – Atendimento ao Idoso (Projeto Conviver)

3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

08.244.0036.2070 – Manutenção do CREAS

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

3.3.90.30 – 002 Material de Consumo

40.104 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.0008.2076 – Programa de Apoio de Alimentação p/ Famílias Carentes

3.3.90.32 – 001 Material de Distribuição Gratuita

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

20.601.0002.2086 – Manutenção da Horta Municipal

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

20.601.0002.2099 – Manutenção do Viveiro de Mudas

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

17.512.0020.2090 – Manutenção Unidade Reciclagem Lixo

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002.2010 – Manutenção

das Atividades da Secretaria de Obras  
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo  
 35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
 10.302.0032.2051 – Manutenção do Hospital Municipal – FAE  
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo  
 3.3.90.30 – 002 Material de Consumo  
 50.101 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento  
 04.122.0003.2091 – Manutenção Geral da Secretaria de Finanças  
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo  
 20.101 – Secretaria Municipal de Administração  
 04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração  
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo  
 10.101 – Gabinete do Prefeito  
 04.122.0002.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo  
 15.101 – Secretaria Municipal de Governo  
 04.122.0002.2007 – Manutenção das Atividades Secretaria Governo  
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

Assinam:  
 Jocelito Krug  
 Prefeito

SUPERMERCADO  
 LISANNE LTDA

**Extrato do Contrato  
 Nº: 24 / 2010**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 22 de março de 2010- PREGÃO 4/2010.

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA CNPJ/CPF: 02466858000171

3. Objetivo/Objeto: AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E HORTIFRUTIGRANJEIROS , DESTINADA

À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS.

4. Prazo: 22 março 2010 a 22 março 2011.

5. Valor: R\$ 119.679,52 (Cento e dezenove mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.306.0029.2103 – Manutenção Merenda Escolar – Creches

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

12.306.0029.2104 – Manutenção Merenda Escolar – Ensino Fundamental

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

12.306.0029.2105 – Manutenção Merenda Escolar – EJA

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

12.306.0029.2017 – Manutenção Merenda Escolar – Pré-Escola

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0035.2066 – Manutenção do CRAS (PAIF)

3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

08.244.0035.2072 – Programa Projovem

3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

08.243.0036.2064 – Programa de

Erradicação Trabalho Infantil  
 3.3.90.30 – 003 Material de Consumo  
 08.243.0036.2063 – Manutenção da Casa de Abrigo – Criança Cidadã  
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo  
 3.3.90.30 – 002 Material de Consumo  
 08.241.0035.2062 – Atendimento ao Idoso (Projeto Conviver)  
 3.3.90.30 – 003 Material de Consumo  
 08.244.0036.2070 – Manutenção do CREAS  
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo  
 3.3.90.30 – 002 Material de Consumo  
 40.104 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais  
 08.244.0008.2076 – Programa de Apoio de Alimentação p/ Famílias Carentes  
 3.3.90.32 – 001 Material de Distribuição Gratuita  
 35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
 10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço Saúde Pública  
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo  
 45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
 20.601.0002.2086 – Manutenção da Horta Municipal  
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo  
 45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
 20.601.0002.2099 – Manutenção do Viveiro de Mudas  
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo  
 45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
 17.512.0020.2090 – Manutenção Unidade Reciclagem Lixo  
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo  
 25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Pú-

blicos  
 04.122.0002.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras  
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo  
 35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
 10.302.0032.2051 – Manutenção do Hospital Municipal – FAE  
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo  
 3.3.90.30 – 002 Material de Consumo  
 50.101 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento  
 04.122.0003.2091 – Manutenção Geral da Secretaria de Finanças  
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo  
 20.101 – Secretaria Municipal de Administração  
 04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração  
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo  
 10.101 – Gabinete do Prefeito  
 04.122.0002.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo  
 15.101 – Secretaria Municipal de Governo  
 04.122.0002.2007 – Manutenção das Atividades Secretaria Governo  
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

Assinam:  
 Jocelito Krug  
 Prefeito

SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA

**Extrato do Contrato  
 N°: 25 / 2010**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 23 de março de 2010  
 PREGÃO 5/2010  
 2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,

e LUIZ DE CARLI ME CNPJ/CPF: 00593317000189

3. Objetivo/Objeto: AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE PAES E LEITE PASTEURIZADO TIPO C.

4. Prazo: 23 março 2010 a 23 março 2011.

5. Valor: R\$ 79.492,00 (Setenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais )

Dotação Orçamentária:  
 30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
 12.306.0029.2103 – Manutenção Merenda Escolar – Creches  
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo  
 3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
 12.306.0029.2104 – Manutenção Merenda Escolar – Ensino Fundamental  
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo  
 3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
 12.306.0029.2017 – Manutenção Merenda Escolar – Pré-Escola  
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo  
 3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos  
 04.122.0002.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras  
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.244.0035.2066 – Manutenção do CRAS (PAIF)

3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.244.0035.2072 – Programa Projovem  
 3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.243.0036.2064 – Programa de Erradicação Trabalho Infantil  
 3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.243.0036.2063 – Manutenção da Casa de Abrigo – Criança Cidadã  
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo  
 3.3.90.30 – 002 Material de Consumo

40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.241.0035.2062 – Atendimento ao Idoso (Projeto Conviver)  
 3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.244.0036.2070 – Manutenção do CREAS  
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo  
 3.3.90.30 – 002 Material de Consumo

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
 10.302.0032.2051 – Manutenção do Hospital Municipal – FAE  
 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo  
 3.3.90.30 – 002 Material de Consumo

45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
 17.512.0020.2090 – Manutenção

Unidade Reciclagem Lixo  
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

Assinam:  
Jocelito Krug  
Prefeito

LUIZ DE CARLI ME

**Extrato do Contrato  
Nº: 26 / 2010**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 24 de março de 2010  
PREGÃO 6/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CHAPNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

C N P J / C P F :  
03701156000198

3. Objetivo/Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET, COM FORNECIMENTO EM REGIME DE

COMODATO DO EQUIPAMENTO PARA SINAL RF, E FORNECIMENTO DE SINAL PARA SISTEMA DE INTRANET DESTINADO A ATENDER O

ACESSO AO SISTEMA E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS.

4. Prazo: 24 março 2010 a 24 março 2011.

5. Valor: R\$ 137.947,68 (Cento e trinta e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária:  
20.101 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002-2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39 – 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

30.101 – Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
12.361.0010-2.019 – Manutenção

da Secretaria de Educação  
3.3.90.39 – 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

30.101 – Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.365.0010-2.022 – Manutenção do Centro Educação Infantil

3.3.90.39 – 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

30.101 – Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

13.392.0013-2.027 – Manutenção da Biblioteca Pública

3.3.90.39 – 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

30.101 – Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

27.813.0025-2.028 – Manutenção Ativ.Esportes / Lazer (Desporto Amador)

3.3.90.39 – 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.044 – Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0031-2.047 - Programa Saúde da Família

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0032-2.051 – Manutenção do Hospital Municipal - FAE

3.3.90.39 - 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.302.0032-2.107 – Implantação

e Manutenção do Hospital Mun.de Chap Sul

3.3.90.39 – 001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

40.101 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0008-2.058 – Manutenção Ativ. Assistência Social a Comunidade

3.3.90.39 – 001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0035-2.062 – Atendimento ao Idoso (Projeto Conviver)

3.3.90.39 – 001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0036-2.064 – programa de Erradicação Trabalho Infantil

3.3.90.39 – 003 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0035-2.066 – Manutenção do CRAS (PAIF)

3.3.90.39 – 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39 – 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Assinam:  
Jocelito Krug  
Prefeito

CHAPNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

**EXTRATO DO CONTRATO  
N.º027/10**

Celebrado em 26/03/10, mediante Processo de Dispensa de Licitação, nº028/10, Processo nº070/10.

PARTES:  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO

DE CHAPADÃO DO SUL-MS, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.651.200/0001-72.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR – FURP, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.640.754/0001-19.

INTERVENIENTE: ASSOMASUL – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.497.217/0001-26.

OBJETO: fornecimento de medicamentos.

VIGÊNCIA: 26/03/10 à 31/12/10.  
VALOR: R\$ 85.564,80 (oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

10.301.0009-2.042 – Manut do Blc Atenção Básica (Piso de Atenção Básica) – PAB FIXO)  
33.90.30-003 – Material de Consumo

Assinam:

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR – FURP  
CONTRATADA  
RICARDO OLIVA

ASSOMASUL – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

INTERVENIENTE:  
HUMBERTO REZENDE PEREIRA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº028/10

PROCESSO Nº070/10, DATA 26/03/10

Ratifico o Processo por Dispensa de Licitação para a contratação da FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR – FURP, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.640.754/0001-19, através da interveniente ASSOMASUL – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.497.217/0001-26, para

fornecimento de medicamentos destinados as necessidades das Unidades de Saúde do Centro, Parque União e Bairro Esperança, previsto no Art. 24, inciso VIII - da Lei 8.666/93 e suas alterações.

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**Extrato do Contrato  
Nº: 28 / 2010**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 29 de março de 2010

TOMADA DE PREÇO  
COMPRAS E SERVIÇOS 6/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e BORGES E PEREIRA LTDA ME CNPJ/CPF:

01380746000130

3. Objetivo/Objeto:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TECNICAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO MECANICA, NOS VEICULOS, MAQUINAS E

EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

4. Prazo: 29 março 2010 a 29 janeiro 2011.

5. Valor: R\$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos reais )

Dotação Orçamentária:

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0030.2020 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

26.782.0023.1017 – Contr, Ampl,

Rest. e Man. de Estr. Mun, Pontes e Mata-burro

3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39-002 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

04.122.0002.2085 – Manutenção da Secretaria Desenv. Econômico e Meio Ambiente

3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

BORGES E PEREIRA  
LTDA ME

**Extrato do Contrato  
Nº: 29 / 2010**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 29 de março de 2010

TOMADA DE PREÇO  
COMPRAS E SERVIÇOS 6/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ADOLFO FRANCISCO CARDOSO ME CNPJ/CPF:

02960359000136

3. Objetivo/Objeto:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TECNICAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO MECANICA, NOS VEICULOS, MAQUINAS

E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

4. Prazo: 29 março 2010 a 29 janeiro 2011.

5. Valor: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil quinhentos reais )

Dotação Orçamentária:  
30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
12.361.0030.2020 – Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.39-002 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,00

25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

26.782.0023.1017 – Contr, Ampl, Rest. e Man. de Estr. Mun, Pontes e Mata-burro  
3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.39-002 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

04.122.0002.2085 – Manutenção da Secretaria Desenv. Econômico e Meio Ambiente  
3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

ADOLFO FRANCISCO  
CARDOSO ME

**Extrato do Contrato  
Nº: 30 / 2010**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 29 de março de 2010

TOMADA DE PREÇO  
COMPRAS E SERVIÇOS 6/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ARNO PREHL CNPJ/CPF: 03787895000144

3. Objetivo/Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS DESTINADAS À BARRACHARIA, NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

4. Prazo: 29 março 2010 a 29 janeiro 2011.

5. Valor: R\$ 10.340,75 (Dez mil trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:  
30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
12.361.0030.2020 – Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.39-002 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

35.102 –Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública  
3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos  
26.782.0023.1017 – Contr, Ampl, Rest. e Man. de Estr. Mun, Pontes e Mata-burro  
3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.39-002 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
04.122.0002.2085 – Manutenção da Secretaria Desenv. Econômico e Meio Ambiente  
3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

Jocelito Krug

Prefeito

ARNO PREHL

**Extrato do Contrato  
Nº: 31 / 2010**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 29 de março de 2010

TOMADA DE PREÇO  
COMPRAS E SERVIÇOS 6/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ERVIDIA BEATRIZ DE MOURA ME CNPJ/CPF: 05567962000140

3. Objetivo/Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO MECÂNICA, NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

4. Prazo: 29 março 2010 a 29 janeiro 2011.

5. Valor: R\$ 137.200,00 (Cento e trinta e sete mil duzentos reais )

Dotação Orçamentária:  
30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
12.361.0030.2020 – Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.39-002 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.39-003 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-PNATE

35.102 –Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública  
3.3.90.39-001 Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica

25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

26.782.0023.1017 – Contr, Ampl, Rest. e Man. de Estr. Mun, Pontes e Mata-burro

3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39-002 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

04.122.0002.2085 – Manutenção da Secretaria Desenv. Econômico e Meio Ambiente

3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

ERVIDIA BEATRIZ DE  
MOURA ME

**Extrato do Contrato  
Nº: 32 / 2010**

1. Local e Data: CHAPAD-  
AO DO SUL, 29 de março de 2010

TOMADA DE PREÇO  
COMPRAS E SERVIÇOS 6/2010

2. Partes: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,  
e MOTORPAR RETIFICA DE MO-  
TORES LTDA ME

C N P J / C P F :  
10302656000112

3. Objetivo/Objeto:  
RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
HORAS TECNICAS DESTINA-  
DAS À MANUTENÇÃO MECA-  
NICA, NOS VEICULOS, MAQUI-  
NAS E

EQUIPAMENTOS DA  
FROTA MUNICIPAL.

4. Prazo: 29 março 2010 a  
29 janeiro 2011.

5. Valor: R\$ 8.700,00 (Oito  
mil setecentos reais )

Dotação Orçamentária:

30.101 – Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura, Desporto e  
Lazer

12.361.0030.2020 – Manutenção  
do Transporte Escolar

3.3.90.39-001 Outros Serviços de  
Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39-002 Outros Serviços de  
Terceiros – Pessoa Jurídica

35.102 –Fundo Municipal de  
Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009.2044 – Manutenção  
do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.39-001 Outros Serviços de  
Terceiros – Pessoa Jurídica

25.101 – Secretaria Municipal de  
Obras, Transportes e Serviços Pú-  
blicos

26.782.0023.1017 – Contr, Ampl,  
Rest. e Man. de Estr. Mun, Pontes  
e Mata-burro

3.3.90.39-001 Outros Serviços de  
Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39-002 Outros Serviços de  
Terceiros – Pessoa Jurídica

45.101 – Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente

04.122.0002.2085 – Manutenção  
da Secretaria Desenv. Econômico  
e Meio Ambiente

3.3.90.39-001 Outros Serviços de  
Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

MOTORPAR RETIFICA  
DE MOTORES LTDA ME

Extrato do Contrato Nº: 33 / 2010

1. Local e Data: CHAPAD-

AO DO SUL, 29 de março de 2010

TOMADA DE PREÇO  
COMPRAS E SERVIÇOS 6/2010

2. Partes: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,  
e ZELMAR ZANELLA ME CNPJ/  
CPF: 26836809000141

3. Objetivo/Objeto:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
HORAS TECNICAS DESTINA-  
DAS À MANUTENÇÃO MECA-  
NICA, NOS VEICULOS, MAQUI-  
NAS E

EQUIPAMENTOS DA  
FROTA MUNICIPAL.

4. Prazo: 29 março 2010 a  
29 janeiro 2011.

5. Valor: R\$ 6.025,00 (Seis  
mil vinte e cinco reais )

Dotação Orçamentária:

30.101 – Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura, Desporto e  
Lazer

12.361.0030.2020 – Manutenção  
do Transporte Escolar

3.3.90.39-001 Outros Serviços de  
Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39-002 Outros Serviços de  
Terceiros – Pessoa Jurídica

25.101 – Secretaria Municipal de  
Obras, Transportes e Serviços Pú-  
blicos

26.782.0023.1017 – Contr, Ampl,  
Rest. e Man. de Estr. Mun, Pontes  
e Mata-burro

3.3.90.39-001 Outros Serviços de  
Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39-002 Outros Serviços de  
Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

ZELMAR ZANELLA ME

Extrato do Contrato N°: 34 / 2010  
1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 29 de março de 2010

TOMADA DE PREÇO  
COMPRAS E SERVIÇOS 6/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e D. M. P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ/CPF: 37549524000146

3. Objetivo/Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS DESTINADAS À BALANCEAMENTO E GEOMETRIA, NOS VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

4. Prazo: 29 março 2010 a 29 janeiro 2011.

5. Valor: R\$ 5.080,00 (Cinco mil oitenta reais )

Dotação Orçamentária:

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0030.2020 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39-002 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39-003 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

35.102 –Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

26.782.0023.1017 – Contr, Ampl, Rest. e Man. de Estr. Mun, Pontes e Mata-burro

3.3.90.39-001 Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.39-002 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

04.122.0002.2085 – Manutenção da Secretaria Desenv. Econômico e Meio Ambiente

3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

D. M. P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

**Extrato do Contrato  
N°: 35 / 2010**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 31 de março de 2010

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 15/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e GELOSUL COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 01509629000124

3. Objetivo/Objeto: aquisição de Kit Escolar Infantil, Conjunto Escolar Infantil, Kit Escolar Adulto, Conjunto Escolar Adulto e Cadeiras, em atendimento à

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer desse Município de Chapadão do Sul MS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.102 FUNDEB Fundo de Manut. e Desenv. Educ. Bas. e Val. Dos Prof. Educ.

12.365.0010.2037 Coord. e Manutenção da Educação Infantil 40% FUNDEB

3.3.90.30 001 Material de

Consumo  
4.4.90.52 001 Equipamentos e Material Permanente

30.101 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.365.0010.2022 Manutenção do Centro de Educação Infantil

3.3.90.30 001 Material de Consumo

4.4.90.52 001 Equipamentos e Material Permanente

30.102 FUNDEB Fundo de Manut. e Desenv. Educ. Bas. e Val. Dos Prof. Educ.

12.361.0010.2035 Manutenção do Ensino Fundamental 40%

3.3.90.30 001 Material de Consumo

4.4.90.52 001 Equipamentos e Material Permanente

30.101 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

4. Prazo: 31 março 2010 a 30 junho 2010.

5. Valor: R\$ 39.700,00 (Trinta e nove mil setecentos reais )

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

GELOSUL COMERCIAL LTDA

**Extrato do Contrato  
N°: 36 / 2010**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 31 de março de 2010

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 10/2010

2. Partes: PREFEITURA

MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e LAVEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA  
C N P J / C P F :  
79578282000169

3. Objetivo/Objeto:  
AQUISIÇÃO DE UMA CENTRIFUGA DE ROUPAS COM CAPACIDADE MINIMA DE 30 KG DE ROUPAS POR OPERAÇÃO, PARA A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0032.2107 Implantação e Manutenção do Hospital Mun. de Chap. do Sul  
4.4.90.52 002 Equipamentos e Material Permanente

4. Prazo: 31 março 2010 a 30 maio 2010.

5. Valor: R\$ 14.050,00 (Quatorze mil cinqüenta reais )

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

LAVEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

novecentos e quarenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:  
12.361.0030-2.020- Manutenção do transporte Escolar.  
3.3.90.30 – Material de Consumo Chapadão do Sul – MS, 22 de março de 2010

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO  
0002195/10  
DISPENSA DE LICITAÇÃO n°  
016/2010  
PROCESSO N° 042/2010**

PARTES:  
-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.  
-ROSENILDA DA SILVA - ME, CNPJ n° 10.373.346/0001-99.  
Objeto: aquisição de capa para colchão de solteiro.  
Valor: R\$: 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinqüenta reais).  
 Dotação Orçamentária:  
12.365.0010-2.022 – Manutenção do Centro de Educação Infantil.  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica Chapadão do Sul – MS, 29 de março de 2010

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

Dotação Orçamentária:  
08.244.0035-2.066- Manutenção do CRAS (PAIF).  
3.3.90.30 – Material de Consumo Chapadão do Sul – MS, 17 de março de 2010

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO  
0001955/10  
DISPENSA DE LICITAÇÃO n°  
017/2010  
PROCESSO N° 043/2010**

PARTES:  
-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.  
- INVIOLAVEL CHAPADÃO DO SUL ALARMES, CNPJ n° 09.575.640/0001-02.  
Objeto: aquisição de alarmes para o CRAS do Bairro Esperança. (PAIF).  
Valor: R\$: 195,00 (cento e noventa e cinco reais).  
 Dotação Orçamentária:  
08.244.0035-2.066- Manutenção do CRAS (PAIF).  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica Chapadão do Sul – MS, 17 de março de 2010

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO  
0002115/10  
DISPENSA DE LICITAÇÃO n°  
012/2010  
PROCESSO N° 034/2010**

PARTES:  
-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.  
-HEDER MARCELO TEIXIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ n° 05.903.227/0001-60.  
Objeto: aquisição de peças para manutenção de veículos do transporte escolar.  
Valor: R\$: 7.944,00 (sete mil e

**EXTRATO DO EMPENHO  
0001954/10  
DISPENSA DE LICITAÇÃO n°  
017/2010  
PROCESSO N° 043/2010**

PARTES:  
-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.  
- INVIOLAVEL CHAPADÃO DO SUL ALARMES, CNPJ n° 09.575.640/0001-02.  
Objeto: aquisição de alarmes para o CRAS do Bairro Esperança. (PAIF).  
Valor: R\$: 624,59 (seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove reais).

**EXTRATO DO EMPENHO  
0001922/10  
DISPENSA DE LICITAÇÃO n°  
018/2010  
PROCESSO N° 044/2010**

PARTES:  
-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.  
- IMPERIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS, CNPJ n° 00.327.295/0001-05.  
Objeto: aquisição de cortinas (persianas) verticais para atender o Centro de Múltiplo Uso.  
Valor: R\$: 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:  
08.244.0035-2.066- Manutenção  
do CRAS (PAIF).  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Chapadão do Sul – MS, 15 de  
março de 2010

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO  
0001918/10  
DISPENSA DE LICITAÇÃO n°  
019/2010  
PROCESSO N° 045/2010**

PARTES:  
-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO  
SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-  
72.  
- MOTO FORT LTDA - ME, CNPJ  
n° 09.547.818/0001/01.  
Objeto: aquisição de peças para  
concerto da moto Honda KLR,  
placa HQR 9952, recurso TFVS.  
Valor: R\$: 107,00 (cento e sete  
reais).  
Dotação Orçamentária:  
10.305.0034-2.053- Teto Finan-  
ceiro da Vigilância em Saúde -  
TFVS.  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Chapadão do Sul – MS, 15 de  
março de 2010

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO  
0001919/10  
DISPENSA DE LICITAÇÃO n°  
019/2010  
PROCESSO N° 045/2010**

PARTES:  
-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO  
SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-  
72.  
- MOTO FORT LTDA - ME, CNPJ  
n° 09.547.818/001-01.  
Objeto: prestação de serviço de  
limpeza de carburador moto Hon-  
da KRL 125, placa HQR 9952 –  
recurso TFVS.  
Valor: R\$: 15,00 (quinze reais).  
Dotação Orçamentária:  
10.305.0034-2.053- Teto Finan-

ceiro da Vigilância em Saúde -  
TFVS.  
3.3.90.39 – Outros Serviços de  
Terceiros – Pessoa Juridica  
Chapadão do Sul – MS, 15 de  
março de 2010

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO  
0001917/10  
DISPENSA DE LICITAÇÃO n°  
020/2010  
PROCESSO N° 046/2010**

PARTES:  
-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO  
SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-  
72.  
- Andre & Andre LTDA, CNPJ n°  
02.573.965/0001.  
Objeto: aquisição de EPI completo  
para pulverização TAM G.  
Valor: R\$: 240 (duzentos e qua-  
renta reais).  
Dotação Orçamentária:  
10.305.0034-2.053- Teto Finan-  
ceiro da Vigilância em Saúde -  
TFVS.  
3.3.90.30 – Material de consumo  
Chapadão do Sul – MS, 15 de  
março de 2010

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO  
0002178/10  
DISPENSA DE LICITAÇÃO n°  
023/2010  
PROCESSO N° 057/2010**

PARTES:  
-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO  
SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-  
72.  
- BOGACKI & ROOS, CNPJ n°  
04.100.425/0001-23.  
Objeto: aquisição de escrivaninha  
e mesa destinados ao Centro de  
Multiplo Uso..  
Valor: R\$: 2.700,00 (dois mil e  
setecentos reais).  
Dotação Orçamentária:  
08.244.0008-1.035 – Construção  
de Centro de Múltiplos Usos/Ativ  
(Pq. União).

4.4.90.52 – Equipamentos e Mate-  
rial Permanente  
Chapadão do Sul – MS, 24 de  
março de 2010

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO  
0002149/10  
DISPENSA DE LICITAÇÃO n°  
027/2010  
PROCESSO N° 066/2010**

PARTES:  
-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO  
SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-  
72.  
- GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS  
E ELETRODOMESTICOS LTDA,  
CNPJ n° 77.941.490/0194-17.  
Objeto: aquisição de Ar condicio-  
nado split 12000 BTU, atendendo  
ao Gabinete do Prefeito.  
Valor: R\$: 1.159,00 (mil cento e  
cinquenta e nove reais).  
Dotação Orçamentária:  
04.122.0002-2.003 – Manutenção  
das Atividades do Gabinete do  
Prefeito.  
4.4.90.52 – Equipamentos e Mate-  
rial Permanente  
Chapadão do Sul – MS, 24 de  
março de 2010

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO  
0002267/10  
DISPENSA DE LICITAÇÃO n°  
029/2010  
PROCESSO N° 074/2010**

PARTES:  
-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO  
SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-  
72.  
- SHARK TRATORES E PEÇAS  
S/A, CNPJ 47.390.307/0001-20.  
Objeto: aquisição de roçadeira hi-  
dráulica central e lateral com duas  
facas, largura 1,30m.  
Valor: R\$: 5.700,00 (cinco mil e  
setecentos reais).  
Dotação Orçamentária:  
15.542.0016-2.011 – Manutenção  
e Ampliação dos Serviços Urba-

nos.  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Chapadão do Sul – MS, 31 de março de 2010  
JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO  
0002179/10**

**Carta Convite nº 012/2010  
PROCESSO Nº 047/2010**

PARTES:  
-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.  
- LUIZ DE CARLI – ME, CNPJ nº 00.593.317/0001-89  
Objeto: aquisição de ovos de chocolate, destinados ao incentivo a cultura regional.  
Valor: R\$: 40.014,00 (quarenta mil e quatorze reais).  
Dotação Orçamentária:  
13.392.0013-2.026 – Apoio Festividade Aniversario Cidade e Comemorações.  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Chapadão do Sul – MS, 25 de março de 2010  
JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO  
0002180/10**

**Carta Convite nº 012/2010  
PROCESSO Nº 047/2010**

PARTES:  
-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.  
- LUIZ DE CARLI – ME, CNPJ nº 00.593.317/0001-89.  
Objeto: aquisição de ovos de chocolate para distribuição na APAE e Casa de Abrigo.  
Valor: R\$: 1.282,50 (mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).  
Dotação Orçamentária:  
08.244.0008-2.058 – Manutenção Ativ. Assistência Social a Comunidade.  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Chapadão do Sul – MS, 25 de março de 2010  
JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO  
0002184/10**

**Carta Convite nº 012/2010  
PROCESSO Nº 047/2010**

PARTES:  
-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.  
- LUIZ DE CARLI – ME, CNPJ nº 00.593.317/0001-89.  
Objeto: aquisição de ovos de chocolate para distribuição no Projeto Conviver.  
Valor: R\$: 1539,00 (mil e quinhentos e trinta e nove reais).  
Dotação Orçamentária:  
08.241.0035-2.062 – Atendimento ao Idoso (Projeto Conviver).  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Chapadão do Sul – MS, 25 de março de 2010  
JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO  
0002185/10**

**Carta Convite nº 012/2010  
PROCESSO Nº 047/2010**

PARTES:  
-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.  
- LUIZ DE CARLI – ME, CNPJ nº 00.593.317/0001-89.  
Objeto: aquisição de ovos de chocolate para atender ao programa Pro - Jovem, durante as festividades de comemoração da Páscoa.  
Valor: R\$: 256,50 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).  
Dotação Orçamentária:  
08.244.0035-2.072 – Programa Pro - Jovem.  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Chapadão do Sul – MS, 25 de março de 2010  
JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO  
0002029/10**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
022/2010**

**PROCESSO Nº 056/2010**

PARTES:  
-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.  
- VANI & SILVA LTDA – ME, 09.182.996/0001-78  
Objeto: aquisição de peças diversas.  
Valor: R\$: 3.621,00 (três mil e seiscentos e vinte um reais).  
Dotação Orçamentária:  
04.122.0002-2.010 – Manutenção das Atividades de Secretaria de Obras.  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Chapadão do Sul – MS, 19 de março de 2010  
JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO  
0002029/10**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
022/2010**

**PROCESSO Nº 056/2010**

PARTES:  
-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.  
- VANI & SILVA LTDA – ME, 09.182.996/0001-78  
Objeto: prestação de serviço, retificar e colocar motor, desmontar e montar motora, pintura motor, envaretar radiador, retificar bielas, mandrilhar bucha biela, encaminhar retificar cilindro, mandrilhar mancais, trocar bucha comando, limpeza química, retificar sede válvulas, plainar cabeçote.  
Valor: R\$: 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais).  
Dotação Orçamentária:  
04.122.0002-2.010 – Manutenção das Atividades de Secretaria de Obras.  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
Chapadão do Sul – MS, 19 de

março de 2010  
JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO  
0002028/10  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
021/2010  
PROCESSO N° 051/2010**

PARTES:  
-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.  
- GUERREIRO & HERNANDES LTDA, CNPJ n° 01.321.291/0001-82  
Objeto: aquisição de cadeira giratória, mesas, e cadeira giratória com braços.  
Valor: R\$: 1.723,00 (mil e setecentos e vinte e três reais).  
Dotação Orçamentária:  
04.122.0002-2.085 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Chapadão do Sul – MS, 19 de março de 2010  
JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO  
000673/10  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
015/2010  
PROCESSO N° 040/2010**

PARTES:  
-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.  
- WASHINGTON E FABIANE LTDA - ME, CNPJ n° 08.469.798/0001-27.  
Objeto: Aquisição de material de consumo para o Hospital.  
Valor: R\$: 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).  
Dotação Orçamentária:  
10.302.0032-2.051 – Manutenção do Hospital Municipal - FAE.  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Chapadão do Sul – MS, 11 de janeiro de 2010  
JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 1  
ao Contrato 8 / 2010**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 05 de março de 2010

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 2/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 33102641000106

3. Objetivo/Objeto: acrescer quantidade ao objeto da contratação.

Dotação Orçamentária:  
25.101 Secretaria Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

26.782.0023.1017 Constr. Ampl. Rest. e Man. de Estr. Mun. Pontes e Mata burro

3.3.90.30 001 Material de Consumo

3.3.90.30 002 Material de Consumo

3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39 002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. Valor: R\$ 16.299,51 (Dezesseis mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos)

Assinam:  
Jocelito Krug  
Prefeito

DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA

RATIFICO o parecer do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a alteração no contrato 008/10 pelo aditivo 01, com fundamento no Artigo 65 §1º,

da Lei Federal n.º 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 05 de Março de 2010.

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 1  
ao Contrato 51 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 16 de março de 2010

TOMADA DE PREÇO  
COMPRAS E SERVIÇOS  
12/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e EMPRESA CHAPADENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA

C N P J / C P F :  
01759305000144

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos; a execução de 16/03/10 à 16/03/11, vigência até 16/04/11 e corrigir o valor mensal no índice acumulado do INP C.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.103 Assessoria De Imprensa

24.122.0002 2.006 Manutenção Das Ativ. Divulgação Oficial

3.3.90.39 001 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica

4. Prazo: 16 março 2010 a 16 abril 2011.

5. Valor: R\$ 99.600,00 (Noventa e nove mil seiscentos reais )

Assinam:  
Jocelito Krug  
Prefeito

EMPRESA CHAPADENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57 c.c.65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 16 de Março de 2010.

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 1  
ao Contrato 200 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 30 de março de 2010

PREGÃO 16/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF:

03415222001720

3. Objetivo/Objeto: prorrogar o prazo de vigência para até 30/07/10.

Assinam:  
Jocelito Krug  
Prefeito

AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 30 de Março de 2010.

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 2  
ao Contrato 150 / 2008**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 23 de março de 2010  
TOMADA DE PREÇO  
COMPRAS E SERVIÇOS  
20/2008

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e VIVO S.A. CNPJ/CPF: 02449992018373

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato, pelo período de 01/04/10 à 01/04/11 para execução e 01/05/10 à 01/05/11 para vigência.

4. Valor: R\$ 143.328,00 (Cento e quarenta e três mil trezentos e vinte e oito reais )

otação Orçamentária:

10.101-Gabinete do Prefeito  
04.122.0002-2.003- Manut. Das Ativ. Dos Gabinete do Prefeito

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- R\$27.600,00

15.101- Secretaria Mun. De Governo

04.122.0002-2.007- Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Governo

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- R\$3.600,00

20.101- Secretaria. Mun. De Administração

04.122.0002-2.008- Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- R\$14.928,00

25.101- Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serv. Públicos

04.122.0002-2.010- Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Obras

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- R\$12.000,00

30.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
12.361.0010-2.019 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- R\$24.000,00

35.102- Fundo Mun. De Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.044- Manut. Do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- R\$24.000,00

40.101- Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0008-2.058- Manut. Ativ. Assistência Social à Comunidade

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- R\$9.600,00

45.101- Secret. Mun. De Desenv. Econ. E Meio Ambiente

04.122.0002-2.085- Manut. Atividades Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- R\$9.600,00

50.101- Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003-2.091- Manutenção Geral da Secret. De Finanças

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- R\$18.000,00

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

VIVO S.A.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação dos prazos da referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 23 de Março de 2010.

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 2  
ao Contrato 202 / 2009**

1. Local e Data: CHAPAD-  
AO DO SUL, 26 de fevereiro de  
2010

PREGÃO 17/2009

2. Partes: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,  
e CENTRO SUL INFORMATICA  
LTDA CNPJ/CPF:  
05418035000169

3. Objetivo/Objeto: pror-  
rogar os prazos da contratação  
para até 30/07/10.

Assinam:  
Jocelito Krug  
Prefeito

CENTRO SUL INFOR-  
MATICA LTDA

RATIFICO a decisão do  
Assessor(a) Jurídico(a) desta mu-  
nicipalidade, referente ao adita-  
mento da referida contratação,  
com fundamento no Artigo 57, da  
Lei Federal n.º 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 26 de Fe-  
vereiro de 2010.

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE  
APOSTILAMENTO  
N° 008 AO CONTRATO N°  
162/09**

**Processo Licitatório n.º  
119/2009, PREGÃO PRESEN-  
CIAL N° 008/2009**

PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CHAPADÃO DO SUL/MS  
- IRMÃOS CUNHA LTDA

Objetivo: realinhar o valor do Ál-  
cool Comum de R\$1,98(um real  
e noventa e oito centavos) para  
R\$1,89(um real e oitenta e nove  
centavos) por litro.

Chapadão do Sul - MS, 12 de Abril  
de 2.010.

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE  
APOSTILAMENTO  
N° 001 AO CONTRATO N°  
023/10**

**Processo Licitatório n.º 033/10,  
Pregão Presencial n.º 004/10**

PARTES:

-MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO  
SUL /MS.

- SUPERMERCADO LISANNE  
LTDA – ME.

Objetivo: realinhar o valor do Item  
Feijão Cariquinha Tipo 1- pacote  
01 kg de R\$1,89(um real e oitenta  
e nove centavos) para R\$3,19(três  
reais e oitenta e nove centavos).

Valor: R\$6.984,90(seis mil  
novecentos e oitenta e quatro  
reais e noventa centavos).

Chapadão do Sul - MS, 05 de Abril  
de 2.010.

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE  
ENCERRAMENTO  
CONTRATO DE N.º 129/09.**

Processo de Dispensa de Licita-  
ção, n°087/09

PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO  
SUL – ESTADO DE MATO GROS-  
SO DO SUL, devidamente inscrito  
no CNPJ n.º.24.651.200/0001-72.

- HÉLIO ALVES DE LEMOS,  
portador da célula de identi-  
dade RG.1030189334 SSP/RS e  
CPF.340.056.840-68.

Com fundamento no art. 79, inciso  
II da lei 8666/93 e a cláusula 9ª  
do contrato, em atendimento as  
necessidades do Município, con-  
statado que as instalações físicas  
não estão comportando o atendi-  
mento, resolvem:

Cláusula 1ª - Rescindir de fato e  
de direito o contrato de n°. 129/09.

Chapadão do Sul/MS, 16 de Mar-  
ço de 2.010

Assinam:

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

HÉLIO ALVES DE LEMOS

**O Município de Chapadão do  
Sul- MS torna público que os  
contratos abaixo relacionados  
encontram-se encerrados por  
decurso de prazo desde a data:**

Contrato 019/2009 - Fornecedor:  
HIDROPAR PRODUTOS E SER-  
VIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA -  
ME

Data de início: 11/02/2009.

Data de Término: 31/12/2009.

Valor Contratado: R\$ 7.500,00

Valor Executado: R\$ 4.920,00

Contrato 094/2009 - Fornecedor:  
RONALDO ROSA TRANSPORT-  
ES - ME

Data de início: 04/05/2009.

Data de Término: 31/12/2009.

Valor Contratado: R\$ 34.525,44

Valor Executado: R\$ 28.172,98

Contrato 157/2009 - Fornecedor:  
TOLEDO PEÇAS LTDA - ME

Data de início: 29/08/2009.

Data de Término: 31/12/2009.

Valor Contratado: R\$ 1.109,78

Valor Executado: R\$ 90,28

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO  
Ao contrato n.º. 021/09**

PARTES: PREFEITURA MUNICI-  
PAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS,  
pessoas jurídica de direito público  
interno, devidamente inscrita no  
CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72  
e a empresa , D.M.P. PNEUS  
E ACESSÓRIOS LTDA, devi-

damente inscrita no CNPJ nº 37.549.524/0001-46.

Clausula 1ª – Da Rescisão

Dar como encerrado de fato e de direito o referido contrato, dando-se mútua quitação para nada mais reclamar, com base na relação contratual ora encerrada.

Chapadão do Sul, 31 de dezembro de 2009

Assinam:

D.M.P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

#### **TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Ao contrato nº. 033/09**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, pessoas jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ nº. 24.651.200/0001-72 e a empresa, SUPERMERCADO LISANNE LTDA – ME (SUPERMERCADO VARGAS), devidamente inscrita no CNPJ nº. 03.922.977/0001-20.

Clausula 1ª – Da Rescisão

Dar como encerrado de fato e de direito o referido contrato, dando-se mútua quitação para nada mais reclamar, com base na relação contratual ora encerrada.

Chapadão do Sul, 30 de setembro de 2009

Assinam:

SUPERMERCADO LISANNE LTDA – ME (SUPERMERCADO VARGAS)

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

#### **TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Ao contrato nº. 034/09**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, pessoas jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ nº. 24.651.200/0001-72 e a empresa, REOVALDO BOGACKI- ME (SUPERAURORA), devidamente inscrita no CNPJ nº. 37.568.177/0001-07.

Clausula 1ª – Da Rescisão

Dar como encerrado de fato e de direito o referido contrato, dando-se mútua quitação para nada mais reclamar, com base na relação contratual ora encerrada.

Chapadão do Sul, 12 de abril de 2010

Assinam:

REOVALDO BOGACKI- ME (SUPERAURORA)

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

#### **TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Ao contrato nº. 041/09**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, pessoas jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ nº. 24.651.200/0001-72 e a empresa MAXUL ALIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº. 03.824.149/0001-83.

Clausula 1ª – Da Rescisão

Dar como encerrado de fato e de direito o referido contrato, dando-se mútua quitação para nada mais reclamar, com base na relação contratual ora encerrada.

Chapadão do Sul, 31 de dezembro de 2009

Assinam:

MAXUL ALIMENTOS LTDA

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

#### **TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Ao contrato nº. 066/09**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, pessoas jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ nº. 24.651.200/0001-72 e a empresa PST ELETRÔNICA S/A, devidamente inscrita no CNPJ nº. 84.496.066/0007-08.

Clausula 1ª – Da Rescisão

Dar como encerrado de fato e de direito o referido contrato, dando-se mútua quitação para nada mais reclamar, com base na relação contratual ora encerrada.

Chapadão do Sul, 31 de março de

2009

Assinam:

PST ELETRÔNICA S/A

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

#### **TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Ao contrato nº. 086/09**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, pessoas jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ nº. 24.651.200/0001-72 e a empresa HIDROPAR PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº. 06.218.581/0001-19.

Clausula 1ª – Da Rescisão

Dar como encerrado de fato e de direito o referido contrato, dando-se mútua quitação para nada mais reclamar, com base na relação contratual ora encerrada.

Chapadão do Sul, 31 de dezembro de 2009.

Assinam:

HIDROPAR PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

#### **TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Ao contrato nº. 153/09**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, pessoas jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ nº. 24.651.200/0001-72 e a empresa BRAZIVOS COMERCIAL LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 73.391.567/0001-00.

Clausula 1ª – Da Rescisão

Dar como encerrado de fato e de direito o referido contrato, dando-se mútua quitação para nada mais reclamar, com base na relação contratual ora encerrada.

Chapadão do Sul, 30 de março de 2010

Assinam:

BRAZIVOS COMERCIAL LTDA – ME

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**Ao contrato nº. 158/09**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, pessoas jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72 e a empresa GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.727.516/0001-20.

Clausula 1ª – Da Rescisão

Dar como encerrado de fato e de direito o referido contrato, dando-se mútua quitação para nada mais reclamar, com base na relação contratual ora encerrada.

Chapadão do Sul, 31 de dezembro de 2009

Assinam:

GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**Ao contrato nº. 171/09**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, pessoas jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72 e a empresa BMF DISTRIBUIDORA LTDA- ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 08.924.534/0001-16.

Clausula 1ª – Da Rescisão

Dar como encerrado de fato e de direito o referido contrato, dando-se mútua quitação para nada mais reclamar, com base na relação contratual ora encerrada.

Chapadão do Sul, 09 de março de 2010

Assinam:

BMF DISTRIBUIDORA LTDA- ME

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**Ao contrato nº. 179/09**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, pessoas jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72 e a empresa REOVALDO BOGACKI- ME (SUPERAURORA), devidamente inscrita no CNPJ n.º 37.568.177/0001-07.

Clausula 1ª – Da Rescisão

Dar como encerrado de fato e de direito o referido contrato, dando-se mútua quitação para nada mais reclamar, com base na relação contratual ora encerrada.

Chapadão do Sul, 12 de abril de 2010

Assinam:

REOVALDO BOGACKI- ME (SUPERAURORA)

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**Ao contrato nº. 181/09**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, pessoas jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72 e a empresa GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 77.941.490/0194-17.

Clausula 1ª – Da Rescisão

Dar como encerrado de fato e de direito o referido contrato, dando-se mútua quitação para nada mais reclamar, com base na relação contratual ora encerrada.

Chapadão do Sul, 31 de dezembro de 2009

Assinam:

GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**Ao contrato nº. 187/09**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, pessoas jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72 e a empresa H.G. CONSTRUTORA & COMÉRCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 00.555.339/0001-54.

Clausula 1ª – Da Rescisão

Dar como encerrado de fato e de direito o referido contrato, dando-se mútua quitação para nada mais reclamar, com base na relação contratual ora encerrada.

Chapadão do Sul, 30 de janeiro de 2010.

Assinam:

H.G. CONSTRUTORA & COMÉRCIO LTDA

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**Ao contrato nº. 203/09**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, pessoas jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72 e a empresa I.J. NAVARINI & CIA LTDA –ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.401.945/0001-64.

Clausula 1ª – Da Rescisão

Dar como encerrado de fato e de direito o referido contrato, dando-se mútua quitação para nada mais reclamar, com base na relação contratual ora encerrada.

Chapadão do Sul, 30 de março de 2010.

Assinam:

H.G. CONSTRUTORA & COMÉRCIO LTDA

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal



**APAE**

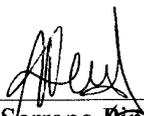
**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
de Chapadão do Sul**

CNPJ: Nº 37.541.513/0001-10

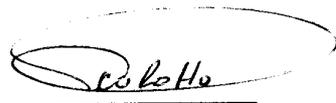
Sede: Rua Cassilândia, 948 – Parque União – Fone/Fax( 0xx67) 562-1854  
Caixa Postal 081 – CEP.: 79.560-000 – Chapadão do Sul - MS

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA – 2009**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração de origens e aplicações de recursos, acumulado em 31 de Dezembro de 2009, cujo superávit/déficit é a importância de R\$ 100.384,76 (Cem mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

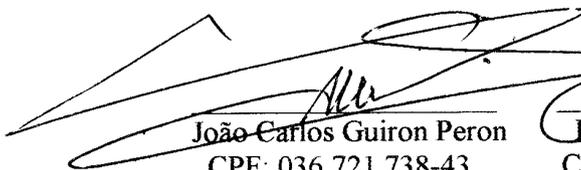
  
Neiva Serrano Pinheiro  
CPF: 037.058.098-22  
Presidente

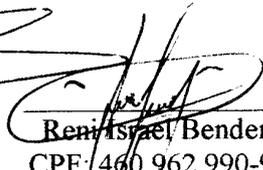
  
José Mauricio Camilo  
CPF: 204.687.849-34  
1º Diretor Financeiro

  
Catarina Picolotto  
CPF: 614.459.871-49  
CRC: 002790/O-8Contador

Os membros do Conselho Fiscal da APAE de Chapadão do Sul- MS, após examinarem as demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2009, votaram em sua totalidade, pela aprovação dos referidos documentos.

Chapadão do Sul -MS, 31 de Dezembro de 2009

  
João Carlos Guiron Peron  
CPF: 036.721.738-43  
Conselheiro Fiscal

  
Reni Israel Bender  
CPF: 460.962.990-91  
Conselheiro Fiscal

  
Gildo Ferreira dos Santos  
CPF: 847.769.948-87  
Conselheiro Fiscal

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00001

Empresa: ANAE - ASSOC. FAZ E AMIGOS EXCEL. CHAD. DO SUL (0072)

CNPJ/CPF: 37.541.513/0001410

End: RUA CARILHANDIA 348--PARQUE BUIÃO - CEP: 79560-000

Município: Chapadão do Sul UF: MS

Emitido em: 05/01/2010

Período: Janeiro a Dezembro de 2009 Data do encerramento: 31/12/2009 NIRE:

Dt.Registro: 11/11/1988

<b>A T I V O</b>	<b>724.295,77</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>56.204,90</b>
DISPONÍVEL	49.204,90
CAIXA GERAL	631,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.062,48
APLIC.FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA	39.510,55
OUTRAS CONTAS TÍTULOS RECEBER	7.000,00
ADIANTEAMENTO A FORNECEDORES	7.000,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>668.090,87</b>
INVESTIMENTOS	10,00
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOC.	10,00
IMOBILIZADO	668.080,87
IMÓVEIS	527.046,97
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.298,06
HARDWARE E SOFTWARE	13.313,00
MÁQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS	12.422,84
VEÍCULOS E AERONAVES	85.000,00

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folhas: 0009

Empresário: APAE - ASSOC. PAIS E AMIGOS RECEPT. CHAP. DO SUL

(0072)

CNPJ/CPF: 07.041.513/0001-19

Endereço: RUA CAROLINA 949-PARQUE BELLAIR - CEP: 79560-000

Município: Chapadão do Sul

UF: MS

Emitido em: 05/04/2010

Período: Janeiro a Dezembro de 2009

Data do encerramento: 31/12/2009

NIRE:

DT. Registro: 11/17/2007

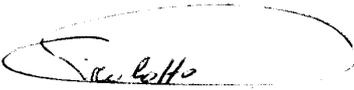
<b>P A S S I V O</b>		<b>724.295,77</b>
PASSIVO CIRCULANTE		3.144,09
PASSIVO CIRCULANTE A CURTO PRAZO		3.144,09
CHEQUES À COBRANÇA		3.144,09
PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO		721.151,68
PATRIMÔNIO SOCIAL		721.151,68
PATRIM. SOCIAL (FUNDOS PATRIMONIAIS)		650.766,93
SUPERÁVITS/DÉFICITS ACUMULADOS		100.384,75

Constatamos a validade do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 724.295,77.

( CANCELAMOS E QUITE E QUANTO AIL DEBITOS E DOBETA E CILCO REAL E SETENTA E SETE CENTAVOS )

Resaltando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico de acordo com o estabelecimento operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua validade e veracidade, bem como pelos estopes considerados levantados pela referida gerência e não sua total e exclusiva responsabilidade.

Chapadão do Sul - MS / 31 DE DEZEMBRO DE 2009



\_\_\_\_\_  
CONTADOR RESPONSÁVEL

\_\_\_\_\_  
CONTADOR RESPONSÁVEL

CPF: 002790/0-8

\_\_\_\_\_  
CONTADOR RESPONSÁVEL

CPF: 100650487



\_\_\_\_\_  
EMPRESÁRIO (PAIS E AMIGOS RECEPT. CHAP. DO SUL)

\_\_\_\_\_  
EMPRESÁRIO RESPONSÁVEL

CPF: 037.058.098-57 RG: 41775881



**APAE - Associação de Pais e Amigos  
dos Engenheiros**

**José Mauricio Camilo  
1º DIRETOR FINANCEIRO**

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 0006

Empresário: APLD - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS ESCOLARES - CHAPADÃO DO SUL

000/00

CNPJ/CPF: 07.511.941/0001-10

Endereço: RUA VERDEADAMA S/Nº - PARQUE URBANO - CEP: 72600-000

Município: Chapadão do Sul

UF: MS

Emitido em: 05/04/2010

Período: 01/01/2009 a 31/12/2009

Data do encerramento: 31/12/2009

NIRE:

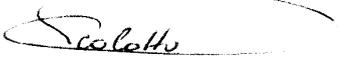
Dt.Registro: 11/11/2009

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	373.626,67
RECURSOS CONVÊNIOS PÚBLICOS	219.579,46
RECURSOS PRÓPRIO DE PARCELIAS	16.172,08
RECURSOS EDUCACIONAIS	164,90
TAXAS, TERCELIANDES E CONTRIBUIÇÕES	31.599,87
DOAÇÕES/VALEADIAS/PATROCÍNIOS	106.110,36
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	373.626,67
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	373.626,67
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(273.241,91)
DESPESAS COM PESSOAL	(155.944,29)
DESPESAS CONTRATADAS	(29.605,75)
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(94.097,66)
RECURSOS/TAXAS/CONTRIBUIÇÕES	(3.025,54)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.179,47)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	107,74
RECEITAS FINANCEIRAS PATRIMONIAIS	(2.649,00)
RESULTADO OPERACIONAL	100.384,76
RESULTADO ANTES DO ITR E DA CIDA	100.384,76
RECEITAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO	100.384,76

.....  
 .....

Exatidão e a legalidade da presente Demonstração do Resultado do Exercício,

Chapadão do Sul, MS, 31 DE DEZEMBRO DE 2009.



\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

RG: 100661087

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

CPF: 042.058.098-07

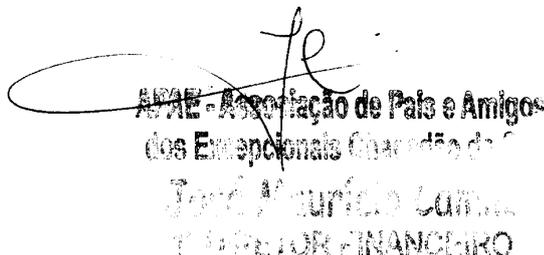


\_\_\_\_\_  
 DIRETOR FINANCEIRO

\_\_\_\_\_  
 DIRETOR FINANCEIRO

\_\_\_\_\_  
 DIRETOR FINANCEIRO

CPF: 042.058.098-07 RG: 1172001



APAE - Associação de Pais e Amigos  
 dos Especialistas Chapadão do Sul  
 José Maurício Cunha  
 DIRETOR FINANCEIRO

**Poder Legislativo**

**COMUNICADO Nº 001/2010**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, torna público que do período de 13 de Abril de 2010 a 11 de Junho de 2010, no expediente normal da manhã, nos termos do Art.195 e seus parágrafos (§§) 1º e 2º e do Art. 240 do Regimento Interno da Câmara Municipal, estará a disposição de qualquer contribuinte, o BALANÇO GERAL da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, referente ao exercício de 2009.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, 13 de Abril de 2010.

**Eduardo Belotti**  
**Presidente**

**Indicação 214/2010**

Vereador Prof. Guerino

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia a Secretária de Assistência Social Fátima Rosemari da Cruz e ao Presidente da Associação Atlética Pantanal João Carlos Gasparetto, solicitando para que seja feito um convênio entre Prefeitura Municipal e Associação Atlética Pantanal, na utilização do espaço do salão, áreas de esportes e lazer para a convivência do Grupo da "Melhor Idade".

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista o grande número de participantes do grupo de idosos "Melhor Idade", o espaço hoje disponível, não comporta mais as atividades desenvolvidas pelo

grupo. Necessita-se urgentemente de um espaço maior, onde os idosos consigam desenvolver melhor seus encontros.

Sugerimos a parceria com a Associação Atlética Pantanal, pois no momento seria o espaço ideal, já que a diretoria manifestou seu interesse na cedência desse espaço.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2010.

**Ver. Prof. Guerino**

**Indicação 215/2010**

Vereador Dr. Flávio

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Junior, solicitando a construção de novos quebra-molas e a melhorias dos já existentes localizados na Avenida Goiás.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o movimento é grande, pois se trata de uma das principais avenidas de nossa cidade. Além de que, no local existem escolas e o fluxo de crianças é intenso. Por isso solicita a construção de novos quebra-molas, e a melhoria dos existentes, para que sejam evitados acidentes, pois motoristas circularão com mais cautela neste local.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2010.

**Ver. Dr. Flávio**

**Indicação 216/2010**

Vereadora Nilzete Pereira

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia à Secretária de Saúde Dalva Teresinha Gradin, solicitando para que seja viabilizado um curso de treinamento para capacitação no ATLS (Suporte Avançado de Vida no Trauma) para os profissionais da área de saúde, médicos e enfermeiras padrão de nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que, esse curso vai possibilitar um treinamento para os médicos e enfermeiras padrão que atuam nos serviços de urgência e emergência, com o objetivo de orientar os profissionais na avaliação e atendimentos iniciais do doente traumatizado, aprimorando-os dentro dos critérios mais avançados e já adotados por vários países desenvolvidos.

Considerando que, o conhecimento básico e necessário para avaliar as condições de forma rápida e precisa, reanimar e estabilizar o doente em obediência a prioridades definidas, determinar se as necessidades do doente excedem os recursos da instituição, providenciar a transferência inter-hospitalar do doente de forma apropriada e garantir que esteja sempre disponível o melhor cuidado possível ao paciente atendido.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2010.

**Ver. Nilzete Pereira**

### Indicação 217/2010

Vereador Dr. Flávio

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia à Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Elizete Emiko Obara, solicitando uma bolsa de estudo para o jovem Marcelo Ferreira Costa na FACHASUL Faculdade de Chapadão do Sul.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que, o jovem Marcelo Ferreira é um jovem carente, sempre foi muito estudioso e orgulho de sua família. Devido à falta de condições financeiras teve seus estudos interrompidos, e tendo em vista que o município possui uma Lei que possibilita as pessoas de baixa renda a cursar uma faculdade, requer que seja incluído o mesmo para receber esse benefício, para tanto pode ser encontrado através dos telefones 9985-7122 ou 9982-3318.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2010.

**Ver. Dr. Flávio**

### Indicação 218/2010

Vereador Maiquel de Gasperi

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia as Diretoras CEM Carlos Drummond de Andrade, Maria Santana de Carvalho Giraldele, CEM Cecília Mei-

reles, Erica Jaqueline Schweter, CEM Erico Veríssimo, Sônia Teresinha Pena Fortes Maranhão bem como as Diretoras das Escolas Estaduais, Jorge Amado Ivonete Navarini Perius, Escola Estadual Augusto Krug Neto, Lúcia Hipólito, e dos Centros de Educação Infantil CEI's: CEI Esperança Luciene de Fátima Ramos Borges, CEI Flamboyant, Raquel Esperança, CEI Pingo de Gente Maria Aparecida B. de Ângelo e CEI Sonho Meu Nívea Alves C. Azevedo, solicitando que as mesmas enviem ofícios ao Corpo de Bombeiros de nossa cidade, pedindo palestras de primeiros socorros para Diretores, Coordenação, Professores e Funcionários desses colégios.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que, em contato com o Corpo de Bombeiros de nossa cidade, eles informaram que tem pessoas capacitadas para aplicar esses conhecimentos sobre o procedimento a ser adotado em casos emergenciais que coloquem em risco a saúde dos alunos, pelo fato de nunca lhe ser dado aprendizado sobre conduta para tais situações;

Considerando que, a faixa etária até 15 anos, é a que está mais exposta a situações de risco e de necessidade de ação rápida, em casos emergenciais de primeiros socorro e pronto atendimento;

Considerando que, a idade do aluno é propícia para desmaios, ataques epiléticos, fraturas, queimaduras, picadas de ofídios e insetos, acidentes domésticos, afogamentos, etc.;

Considerando que os conhecimentos adquiridos e a motivação para servir serão fundamentais para a conscientização e o exercício da Cidadania, reveste-se da mais elevada e significativa importância, devendo ganhar os aplausos de toda a sociedade,

que verá nas suas unidades de ensino a verdadeira "Escola para a Vida".

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2010.

**Ver. Maiquel de Gasperi**

### Indicação 219/2010

Vereador Elso Bandeira

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia à Secretária de Assistência Social Fátima Rosemari da Cruz, solicitando para que seja criado o Plano Municipal de Habitação.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que, a carência de habitação em nosso município é notável, haja vista o seu crescimento acelerado.

Considerando que, o modelo existente hoje para suprir essa necessidade não é suficiente, pois nós vereadores somos constantemente interpelados por pais e mães de família que pagam aluguel com imensa dificuldade, às vezes passando necessidades básicas para guardar o dinheiro para pagar esse aluguel.

Tendo em vista a grande demanda de pessoas que precisam regularizar, reformar e/ou ampliar as suas casas, e mesmo sendo isso de extrema necessidade e urgência, não estão conseguindo.

Com o plano municipal, poderá ser feito um mapeamento com cadastramento das casas com problema e também necessidade de novas construções. Para tanto talvez haja a necessidade de criar um departamento de habitação para planejar acompanhar

todas as ações planejadas em nosso município.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2010.

**Ver. Elso Bandeira**

### **Indicação 220/2010**

Vereadores: Maiquel de Gasperi e Dudu Belotti

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado Cel QOPM Geraldo Garcia Orti, solicitando a promoção por ato de bravura do Soldado PM Fernando Carvalheira.

### **JUSTIFICATIVA**

No mês de fevereiro do ano de dois mil e sete o Cabo PM Fernando Carvalheira, no estrito cumprimento de seu dever funcional empenhou-se em buscas e diligências policiais para a localização de Elias dos Reis, que havia assassinado com requintes de crueldade sua amásia Azaide Martins de Lima e seus dois filhos menores Regiane Padilha de Lima e Edilson Padilha de Lima.

No decorrer das buscas o autor dos delitos foi localizado pelos policiais em local de difícil acesso, à Associação de Funcionários Públicos Municipais de Chapadão do Sul e ao ver-se cercado enfrentou o Cabo PM Carvalheira empenhando uma faca e tentando atingir o policial, que sem outra alternativa fez uso da arma para defender a si e aos outros policiais que o acompanhavam.

As investigações promovidas pela autoridade policial foram

cuidadosamente analisadas pelo Ministério Público do Estado, que determinou o arquivamento do inquérito policial pela morte do autor dos delitos, mas também reconhecendo a licitude da conduta do policial militar, que agiu estritamente no cumprimento de seu dever funcional.

A atitude do policial, foi objeto da moção de aplauso de nº 023/2007, aprovada nesta Câmara Municipal no dia 15 de fevereiro de 2007. A conclusão das investigações pela autoridade policial confere a certeza de que não fosse a conduta corajosa e indômita do cabo Carvalheira o autor dos crimes, que tanto repercutiram por conta da extrema crueldade demonstrada contra as vítimas, certamente teria vitimado outras pessoas inocentes e, muito provavelmente os policiais que promoviam a busca do marginal para conduzi-lo a prisão.

Evidenciada a bravura do Cabo PM Carvalheira, faz jus à promoção, uma vez que sua conduta dignifica a polícia militar de Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2010.

**Ver. Maiquel de Gasperi**  
**Ver. Dudu Belotti**

**021/2010**

Vereador Dudu Belotti

O Vereador Dudu Belotti da Câmara Municipal, de Chapadão do Sul – MS, que esta subscreve, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, propõe a Mesa Diretora que seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSO, ao Prefeito Municipal JOCELITO KRUG, que mais uma vez foi destaque estadual pelo recebimento de dois prêmios do SEBRAE, sendo na categoria Compras Governamentais, foi premiado pela mel-

hor política municipal de aquisição de mercadorias e serviços de micro e pequenas empresas pela administração pública. Já na segunda categoria Desburocratização, prêmio pela melhor política municipal de redução da burocracia para micro e pequenas empresas.

Jocelito Krug prefeito que com veemência tem se dedicado ao seu governo, trabalhando com integridade, transparência, sendo merecedor desses dois prêmios do SEBRAE.

Chapadão do Sul-MS, 09 de Abril de 2010.

**Ver. Dudu Belotti**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

**Avenida Seis nº 706**

**Fone/fax:**  
**(0xx67) 3562-5680**  
**Cep: 79560-000**

**Site:**  
**www.chapadaodosul.ms.gov.br**

**Email: dosul@chapadaodosul.ms.gov.br**